

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO CIDADES CNPJ Nº 03.507.415/0016-20 Insc. PROCESSO
Est.: nº
Isento 436275/2016

FORNECEDOR CONSÓRCIO MARECHAL
RONDON - CNPJ
17.274.081/0001-10 CONTRATO
nº 065/2012

Informamos a V. Sª. que o Consórcio acima mencionada está autorizado a reiniciar a execução dos serviços referentes ao contrato nº 065/2012 de acordo com o cronograma físico-financeiro repactuado em 200 (duzentos) dias, para conclusão da obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	Contratação de Empresa Para Realização de Obras e Serviços de Engenharia Relacionados Ao A e r o p o r t o Internacional Marechal Rondon.

Realizado em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2016.

CONTRATANTE:

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Cidades - SECID

(Original Assinado)

CONTRATADA:

Fernando Robério Borges Garcia

Consórcio Marechal Rondon

(Original Assinado)

Pedro Augusto Moreira Da Silva

Consórcio Marechal Rondon

(Original Assinado)

